

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – CMDCA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Monte Verde/MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990) e na Lei Municipal n. 708/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Conselheira Tutelar Sonia Freitas Firme lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

09 de janeiro de 2024, Nova Monte Verde/MT.

MARTA BATISTA DE JESUS
Presidente do CMDCA